

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 119/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve requer, nos termos regimentais, o encaminhamento de expediente para o Sr. Prefeito solicitando que este determine a aquisição de medicamentos de uso continuado para doação aos idosos de nosso Município, notadamente às pessoas que ganham apenas um salário mínimo e gastam mais da metade deste salário com aquisição de medicamentos, sobrando muito pouco para outras despesas como alimentação, energia, vestuário, transporte, dentre outras.

O Vereador salienta que tal doação encontra amparo no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, em seu art. 15, § 2º.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2017.



Evando Reis de Carvalho
Vereador

APROVADO (X)	REJEITADO
<u>UNICA</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
<u>98</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>0</u>	BRANCOS
<u>0</u>	NULOS
<u>0</u>	ABSTENÇÕES
EM: <u>09/05/17</u>	
<u>N. K. S.</u>	PRESIDENTE